

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**MUNICÍPIO DE ASSAÍ
CAISAN MUNICIPAL
2018 - 2021**



Administração 2017-2020

ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal

INÊS KIYOMI KOGUISSI MORIKAWA
Vice-Prefeita

Equipe de elaboração e formatação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional

Edna Tiemi Utiamada- Assistente Social

Márcia Forim- Orientadora Pedagógica

Marcos Koity Kato- Agrônomo (EMATER)

Edinalva de Souza Mendes Almeida- Orientadora Pedagógica

Lúcia Garcia da Silva- Chefe de Divisão da Merenda Escolar

Bruno da Silva Alves- Diretor de Departamento de Serviços em Saúde

Céria Mieko Hashimoto- Diretora do Departamento de Meio Ambiente

Paula Alves Varella Sutana- Nutricionista CRN8 3021

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
(CAISAN)

Secretaria Municipal de Planejamento (planejamento@assai.pr.gov.br)

Secretaria Municipal de Assistência Social (cmas@assai.pr.gov.br)

Secretaria Municipal de Educação (educacao@assai.pr.gov.br)

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (agricultura@assai.pr.gov.br)

Secretaria Municipal de Saúde (sauda@assai.pr.gov.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -
(CONSEA)

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luzia Aparecida Marques de Souza

Suplente: Edna Tiemi Utiamada

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Márcia Forin

Suplente: Lúcia Garcia da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Luiz Minoru Shirai

Suplente: Marcos Koity Kato

Representante da Sociedade Civil

Provopar

Titular: Inês Secci de Medeiros

Suplente: Marli Gomes dos Santos Melo

Pastoral da Criança

Titular: Franciele Simões

Suplente: Neuza Rufino Simões

Casa da Sopa Hugo Gonçalves

Titular: Suzi Dantas da Silva

Suplente: Marina Aparecida Frizzo

APAE

Titular: Mirian Tavares Sobral

Suplente: Agathe Suzane Wilcken

Instituto Santa Paula Elizabete Cerioli

Titular: Padre Paulo César Nogueira

Suplente: Douglas Rocha

Sindicato Patronal

Titular: Alécio Teruo Kuroda

Suplente: Mamoru Kogio

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
CAPÍTULO I	7
ASPECTOS POPULACIONAIS	8
ASPECTOS GEOGRÁFICOS	9
ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	10
ASPECTOS ECONOMICOS.....	13
CAPÍTULO II	15
PRODUÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS.....	15
RENDA E CONDIÇÕES DE VIDA	16
ASPECTOS SOCIASSISTENCIAIS.....	17
Proteção Social Básica (PSB).....	17
Proteção Social Especial (PSE).....	18
OUTRAS ENTIDADES DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	19
AGRICULTURA	20
Programa aquisição de alimentos PAA.....	20
Beneficiários do programa no Município	20
CAPITULO III	21
3.1 ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO DE SAÚDE.....	22
3.1.1 Análise situacional em relação à estrutura de saúde	22
3.1.2 Análise situacional em relação à Vigilância Alimentar e Nutricional na Secretaria Municipal de saúde de Assaí	27
CAPÍTULO IV	28
4.1 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	29
4.1.1 Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar	29
4.2 ESTRUTURA FÍSICA E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.....	30
4.3 CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE	31
4.4 CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	31
4.4.1 Alimentos restritos e alimentos proibidos na alimentação escolar	33
4.4.2 Crianças com necessidades alimentares especiais	33
4.5 AVALIAÇÃO NUTRICIONAL.....	34
4.5.1 Resultado.....	34
4.6 PROJETO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS ESCOLAS.....	35
4.7 TREINAMENTO DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS	37
CAPITULO V	39
5.1 A CONSTRUÇÃO DI SISAN E A IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO	39
CAPÍTULO V	41

6.1 DIRETRIZES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	41
CAPÍTULO VII	51
7.1 INDICADORES PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	51
CAPÍTULO VIII	56
8.1 PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	56
GLOSÁRIO	58
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional aborda a contextualização e diagnóstico do Município de Assaí, apontando índices que foram levados em conta na sua construção; a construção do SISAN e a implantação no Município, as diretrizes que estão elencadas com os Programas/Projetos/Ações, os indicadores do monitoramento e avaliação e por fim as perspectivas e desafios para a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Assaí têm como objetivo garantir o acesso de todos a alimentos saudáveis e a água por intermédio de ações que facilitem a produção e o abastecimento, com o fortalecimento da agricultura familiar, da política de educação alimentar e nutricional e da disseminação de equipamentos de alimentação e nutrição.

A implantação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional através da regulamentação em leis específicas, integra um conjunto de ações municipais, visando o fortalecimento da agricultura familiar, a produção de alimentos e o acesso à alimentação saudável.

Com validade até dezembro de 2021, o Plano também prevê a promoção de garantia de mercado para produtos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e do acesso a terra, entre outras políticas públicas.

O plano configura-se em um instrumento que possibilita a efetivação das ações garantindo avançar e compreender a importância da intersetorialidade nesta Política Pública.

CAPÍTULO I

O MUNICÍPIO

A cidade de Assaí nasceu e cresceu ao impulso colonizador, implementada pela “BRATAC – Sociedade Colonizadora do Brasil Ltda, que adquiriu a Fazenda Três Barras, com 13.600 alqueires, localizada no Município de São Jerônimo da Serra. Estado e o apoio do capital japonês para financiamento de suas lavouras e na compra da produção.

Em 1º de maio de 1932, um grupo chefiado pelo Sr. Miyuki Saito juntamente com os senhores Itissuke Nishimura, Utaro Katsuda, Tokujiro Tsutsui e Junzo Nagai embrenharam-se na mata a partir da cidade de Jatai (atual Jataizinho), onde alcançaram onde hoje se encontra a Secção Peroba, onde foi derrubada a primeira árvore e localizada a sede da Fazenda Três Barras.

A Colônia Três Barras foi dividida em secções que receberam nomes de árvores, com poucas exceções. As secções tinha, área de 1200 a 1400 alqueires e os lotes de dez a vinte alqueires.

No mesmo ano, após levantamento geográfico e topográfico, foi organizada a Companhia Colonizadora Três Barras, mudando a sede para onde hoje está localizada a cidade de Assaí. Considerando as áreas com “pedras grandes” improdutivas para cidades e terras planas e férteis para cultivo. Desta forma a excepcional produtividade alcançada pelo algodão levou a rápida ocupação da Colônia, a desde já bastante povoada, foi chamada Assailand em homenagem aos colonos japoneses aí estabelecido (Assahi-sol nascente e Land – terra). O progresso e desenvolvimento de Assailand, graças à fertilidade da terra e condições favoráveis, principalmente às culturas de café e algodão, atraíram gradualmente várias levas de imigrantes de origem japonesa e de emigrantes nordestinos.

Em 1938 em conformidade com o Decreto Lei nº 7573, de 20 de Outubro daquele ano, foi elevada a categoria de Distrito pertencente ao Município de São

Jerônimo da Serra, como território desmembrado do Distrito de Jataí do mesmo município.

Devido ao impulso e desenvolvimento socioeconômico a densidade geográfica e de conformidade com as normas estabelecidas na Lei Orgânica Nacional nº 311 de 02 de março de 1938, o governo do Estado através do Decreto Lei nº 199 de 30 de dezembro de 1943, criou e elevou a categoria de Município, com território desmembrado do Município de São Jerônimo da Serra, com sede onde se localiza a sua atual cidade e conforme a Lei Orgânica Estadual nº 311 de 02 de março de 1938 o Município foi instalado em 28 de janeiro de 1944.

A comunidade japonesa está diretamente ligada a colonização de Assaí, confirmada nos sobrenomes de seus fundadores, assim como na colonização de todo norte do Paraná, sendo poucas as cidades que não tiveram a participação nipônica em seu desbravamento. Em nenhuma delas, porém, foi tão intensa quanto em Assaí.

Ainda hoje constata-se a forte presença dos japoneses no município, além dos traços orientais nos rostos dos assaienses, a estrutura organizacional da comunidade nipônica é destaque e motivo de admiração por todos na atualidade, observados na organização de festas e eventos tradicionais, nas cooperativas, no sistema de produção de frutas no espaço agrícola e em suas associações.

Assaí carrega as tradições e língua japonesa do final da década de 1930, dos seus primeiros colonizadores, essas tradições são realimentadas ano a ano pelos filhos e netos de japoneses que vão ao Japão para trabalhar e passear e retornam constatando que Assaí tornou-se a memória do Japão por conservar hábitos e tradições já extintos pela evolução tecnológica de seu país de origem.

1.1 ASPECTOS POPULACIONAIS

Através do censo demográfico de 2000, Assaí possuía 18.045 habitantes e densidade demográfica de 40,33 habitantes/km² e para o ano de 2002 através da estimativa do IBGE, seria de 17.565 habitantes.

A partir da década de 1970 Assaí começou a apresentar sucessivos declínios populacionais até os dias de hoje. Considerando a taxa de crescimento médio populacional de -1,33% ao ano, prevê-se a estimativa para 2014 de 14.954 habitantes.

Entre as décadas de 1970 a 1980 ocorreu uma drástica redução da população rural devido ao processo de mudança da agricultura para a produção de soja e trigo, tendo um investimento de capital, representado por maquinários, insumos agrícolas e modernização da agricultura.

Muitos habitantes deixaram a cidade de Assaí, em busca de melhores oportunidades em cidades grandes e a ida para outras fronteiras agrícolas.

Conforme o censo demográfico de 2010 a população de Assaí era de 16.354 habitantes. No censo de 2017 caiu para 15.999 habitantes.

1.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

MUNICÍPIO DE ASSAÍ



FONTE: IPARDES

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL - 2017

Área territorial = 440,012 km²

Distância da sede municipal à capital = 378,51 km

FONTE: ITCG-PR (Área), SEIL-PR (Distância)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	INFORMAÇÃO Número de
distritos Administrativos	2
Nome dos distritos administrativos	Assaí e Pau D'Alho do Sul
Comarca a que pertence	Assaí

FONTE: IBGE (Distritos), TJPR (Comarca)

POSIÇÃO GEOGRÁFICA

POSIÇÃO GEOGRÁFICA - 2017

POSIÇÃO GEOGRÁFICA	
INFORMAÇÃO	I Altitude (metros)
605	
Latitude	23 ° 22 ' 24
" S Longitude	50 °
50 ' 29 "W	

FONTE: IBGE

ÁREA POLÍTICO ADMINISTRATIVA

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA
Número de Eleitores	TSE	2016	13.373 Eleitores
Prefeito	TRE	2017	ACÁCIO SECCI

ÁREA SOCIAL

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
População Censitária	IBGE	2017	15.999	Habitantes
População Contagem I	IBGE	2017	16.354	Habitantes
População estimada	IBGE	2017	15.999	Habitantes
Habitantes Número de Domicílios	IBGE	2017	Urbana 13.587	Rural 2.767
Domicílios Matrículas na Creche	MEC/INEP	2017	271	Alunos
Matrícula na Pré Escola	MEC/INEP	2017	273	Alunos
Matrículas no Ensino Fundamental	MEC/INEP	2017	1082	Alunos
Matrículas no Ensino Fundamental	MEC/INEP	2017	754	Alunos
Matrículas no Ensino Médio	MEC/INEP	2017	581	Alunos
Educação profissional	MEC/INEP	2017	172	Alunos

1.3 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população do município é de 15.999 habitantes. A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2010 e 2017, passando de 16.354 para 15.999 habitantes.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA

POPULAÇÃO ESTIMADA - 2017

População Estimada	15.999	Habitantes
--------------------	--------	------------

FONTE: IBGE

NOTA: Dados divulgados pela fonte, em 30 de agosto de 2017.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2010

FAIXA ETÁRIA (ANOS)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Menores de 1 ano	112	112	224
De 1	120	104	224
De 2	101	100	201
De 3	128	80	208
De 4	120	117	237
De 1 a 4	469	401	870
De 5	121	108	229
De 6	115	116	231
De 7	112	110	222
De 8	120	91	211
De 9	125	113	238
De 5 a 9	593	538	1.131
De 10	132	144	276
De 11	131	131	262
De 12	132	119	251
De 13	133	139	272
De 14	151	120	271
De 10 a 14	679	653	1.332
De 15	145	121	266
De 16	155	145	300
De 17	142	145	287
De 18	149	134	283
De 19	139	137	276
De 15 a 19	730	682	1.412
De 20 a 24	651	654	1.305
De 25 a 29	597	666	1.263
De 30 a 34	554	574	1.128
De 35 a 39	552	651	1.203
De 40 a 44	539	577	1.116
De 45 a 49	525	533	1.058
De 50 a 54	416	513	929
De 55 a 59	409	473	882
De 60 a 64	371	390	761
De 65 a 69	315	322	637

De 70 a 74	227	251	478
De 75 a 79	146	168	314
De 80 anos e mais	127	184	311
TOTAL	8.012	8.342	16.354

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

BASE DE DADOS DO MUNICÍPIO

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS			
Total da População Censo IBGE 2010	16.354	População Estimada IBGE 2017	15.999
Pequeno Porte I	Total da População em Extrema Pobreza Censo IBGE 2010		421
Pessoas (Faixa Etária)	0 a 9 anos	113	Rural
Pessoas (Faixa Etária)	18 a 24 anos	50	
Pessoas (Faixa Etária)	60 ou mais	57	Urbana
			17%
			83%

PRODUTO INTERNO BRUTO					
PIB Municipal (R\$ 1000) IBGE (2014)	379.488	Per Capita (R\$1,00)		23.250	
Agropecuário	17,81	Indústria	18,08	Serviços	64,11

Fonte: IBGE, com base na estimativa populacional para o ano de 2014.

ZONAS ELEITORAIS - 2016

ZONAS ELEITORAIS	INFORMAÇÃO
Quantidade de zona(s) eleitoral(is)	1
Número da(s) zona(s) eleitoral(is)	35
Município sede da zona eleitoral	Assaí

FONTE: TRE-PR

NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 5 de agosto de 2016.

POPULAÇÃO ESTIMADA - 2017

População Estimada 15.999 Habitantes

FONTE: IBGE

NOTA: Dados divulgados pela fonte, em 30 de agosto de 2017.

1.4 ASPECTOS ECONÔMICOS

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
População Economicamente Ativa	IBGE			Pessoas
População Ocupada	IBGE			Pessoas
Numero de Estabelecimentos RAIS	MTE			
Número de Empregos RAIS	MTE			
Produção de Milho (em grão)	SEAB	2016	46.053	Toneladas
Produção de Soja (em Grão)	SEAB	2016	69.918	Toneladas
Produção de Trigo (em grão)	SEAB	2016	29.716	Toneladas
Produção de Café (em grão)	SEAB	2016	126,0	Toneladas
Produção de tomate	SEAB	2016	746,0	Toneladas
Produção de Mandioca	SEAB	2016	924,0	Toneladas
Produção de quiabo	SEAB	2016	560,0	Toneladas
Produção de Cana de Açúcar	SEAB	2016	21.870	Toneladas
Produção de Laranja	SEAB	2016	10.485	Toneladas
Produção de Abacate	SEAB	2016	1.140	Toneladas
Bovinos	SEAB	2016	9.311	Cabeças
Equinos	SEAB	2016	456	Cabeças
Frangos de Corte	SEAB	2016	1.118.172	Cabeças
Suínos	SEAB	2016	1.570	Cabeças
Ovinos	SEAB	2016	196	Cabeças
Rebanho de Vacas Ordenhadas	IBGE	2016		Cabeças
Produção de Leite	SEAB	2016	1,200	Milhão
Valor Bruto Nominal (produção Agropecuária)	SEAB/DERAL	2016	154.175.458,34	1,00
Receitas Municipais	Prefeitura	2015		1,00
Despesas Municipais	Prefeitura	2015		1,00
Fundo de participação dos Municípios - FPM	MF/STN	2015		1,00

INFRAESTRUTURA

INFORMAÇÃO	FONT E	DATA	ESTATÍSTICA	
Abastecimento de água	IBGE	2014	5.294	Domicílios
Esgotamento Sanitário	IBGE	2014	5.285	Domicílios
Destino do lixo (Coletado)	IBGE	2014	4.472	Domicílios
Energia Elétrica	IBGE	2014	5.297	Domicílios

INDICADORES

Informação	Fonte	Data	Estatística	
Densidade Demográfica	Ipardes	2017	36,36	Hab/Km2
Grau de Urbanização	IBGE	2010	83,08	%
Taxa de Crescimento Geométrico	IBGE	2010	-0,98	%
Índice de Des. Humano IDH-M	PNUD/IPEA	2010	0,728	
Índice Ipardes de Desempenho Municipal IPDM	Ipardes	2017	0,6817	
PIB per capita	IBGE/Ipardes	2010	32,4	R\$ 1,00
Renda média domiciliar per Capita	IBGE	2010	723,56	R\$ 1,00
Índice de GINI da renda familiar per capita	IBGE	2010	0,5504	
Índice de Idosos	IBGE/Ipardes			%
Taxa de Mortalidade Infantil	MS-Datasus/SESA/PR		32	Mil nascidos vivos
Taxa de Analfabetismo 15 anos ou mais.	IBGE	2010	10,0	%
Valor Bruto Nominal de Produção Agropecuária	SEAB/DERA L	2016	154.175.458,34	R\$ 1,00

CAPÍTULO II

2.1 PRODUÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS

De acordo com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional Lei nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006 a Segurança Alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

O Município de Assaí, por ser essencialmente agrícola, apresenta produção significativa de alimentos, destacando-se na produção de grãos.

Destacam-se outros fatores a capacidade geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. Segundo dados coletados da SEAB DERAL em 2016, apontam que as cinco principais culturas de rebanho local são: Soja, Milho, Trigo, Laranja e Frango de corte.

Os dados das cinco principais culturas da agricultura que são: Produção temporária: soja, milho, trigo, cana de açúcar e mandioca e permanente alaranja.

O município possuía 820 agricultores familiares em 2016, que correspondia a 80% dos seus produtores. Atualmente temos 586 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração Anual de Aptidão ao Pronaf). (Fonte: MDAS).

VALOR BRUTO NOMINAL DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA – 2016

TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR NOMINAL (R\$1,00)
Agricultura	137.751.076,86
Florestais	68.185,00
Pecuária	16.356.196,48
TOTAL	154.175.458,34

FONTE: SEAB/DERAL

2.2 RENDA E CONDIÇÕES DE VIDA

O Índice Iparades de Desenvolvimento Municipal (IPDM) é um índice que procura captar para os Municípios do Estado do Paraná, estágios de desenvolvimento em suas dimensões mais importantes. São consolidados os índices parciais de renda e emprego, de educação e de saúde, e por fim, no índice geral, dado pela média simples dos três índices anteriores. Os índices apresentam variações de 0 a 1, números que representam respectivamente condições mínimas e máximas de desenvolvimento. O Município apresenta o índice de 0,6817.

ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM) – 2015

INFORMAÇÃO	ÍNDICE
IPDM - Emprego, renda e produção agropecuária	0,4319
IPDM - Educação	0,7994
IPDM - Saúde	0,8137
Índice IPARDES de desempenho municipal (IPDM)	0,6817

FONTE: IPARDES.

Com relação a condições de vida, a taxa de extrema pobreza da população no Município de acordo com o censo demográfico:

ÍNDICE DE GINI DA RENDA DOMICILIAR PER CAPITA - 2010

Índice de Gini de Renda Domiciliar per Capita 697,18

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Considerou-se como renda domiciliar per capita a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores. O salário mínimo do último ano para o qual a série está sendo calculada torna-se a referência para toda a série. Esse valor é corrigido para todos com base no INPC de julho de 2010, alterando o valor da linha de pobreza e consequentemente a proporção de pobres. O valor de referência, salário mínimo de 2010, é de R\$ 510,00.

2.3 ASPECTOS SOCIASSISTENCIAIS

Em 2004 com a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS foi um importante passo para a estruturação de uma rede integrada de proteção e promoção social, articulando as políticas de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de Renda de Cidadania e Inclusão Produtiva.

O Município de Assaí – PR, de Pequeno Porte I e em Gestão Plena, a consolidação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social contribui na organização de serviços, programas, projetos e benefícios, conforme a demanda e necessidade da população.

Desta forma o Município conta com 1 (um) CRAS – Centro de Referência de Assistência Social localizado na R. Equador, 427 - Centro, 1 (um) CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social localizado na R. Takamitsu Uno, 16 – Jd. Veneza e 1 (uma) Casa Lar.

2.3.1 Proteção Social Básica (PSB)

O objetivo da PSB é a prevenção de situações de risco – por intermédio do desenvolvimento de potencialidades a aquisição de habilidades e competências e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tendo como a principal unidade de atendimento o CRAS, que também opera o Cadastro Único – CADÚnico.

Cadastro único - Assaí –PR

INFORMAÇÃO (Maio/2018)	QUANTIDADE	FONTE
Famílias Cadastradas	2.063	SAGI / MDS
Famílias com renda de R\$ 0 à R\$ 85,00	364	SAGI / MDS
Famílias com renda de R\$ 85,01 à R\$ 170,00	339	SAGI / MDS

Famílias com renda de R\$ 170,01 à ½ sal. Mín.	610	SAGI / MDS
--	-----	------------

Bolsa Família - Assaí – PR

INFORMAÇÃO	QUANTIDADE	FONTE
Famílias Beneficiárias (Junho/2018)	607	SAGI / MDS
Benefício Médio (Junho/2018)	R\$133,71	SAGI / MDS
Valor Repassado no mês (Junho/2018)	R\$81.160,00	SAGI / MDS
% Da População do Município (Março/2018)	11,80%	SAGI / MDS
Valor Anual Repassado (Acumulado até Jun/2018)	R\$477.998,00	SAGI / MDS
Valor Anual Repassado (Em 2017)	R\$865.094,00	SAGI / MDS

Total dos Beneficiários do BF 1.518					
(Junho/2018)					
Básico	378	Variável	870	Jovem	89
Nutriz	18	Gestante	18	Superação da Extrema Pobreza	145

Fonte: MDS, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania.

2.3.2 Proteção Social Especial (PSE)

Os serviços de Proteção Social Especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos e foco nas famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos.

É a unidade estatal, o CREAS de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que é o responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direito.

Já na Proteção Social Especial de Alta Complexidade que garante a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados do convívio familiar e/ou comunitário, o Município conta com a Casa Lar que atualmente acolhe 3 (três) crianças e adolescente.

2.4 OUTRAS ENTIDADES DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Município de Assaí possui a APAE – Escola de Educação Especial Dra. Zilda Arns que realiza atendimento à 140 (cento e quarenta) alunos, servindo aproximadamente 90 (noventa) café da manhã, 90 (noventa) almoço e 90 (noventa) lanche da tarde, diariamente.

A Pastoral da Criança realiza atendimentos à 100 (cem) crianças realizando ações de pesagem, visitas domiciliares, preenchimento de formulário e acompanhamento das gestantes e suas famílias.

A Casa da Sopa Hugo Gonçalves realiza atendimento há aproximadamente 50 (cinquenta) pessoas, todos os sábados, servindo em torno de 50 (cinquenta) refeições e realizando a distribuição de 40 (quarenta) sacolas com verduras, legumes e frutas.

O PROVOPAR – Assaí realiza um trabalho de arrecadação de alimentos e distribuição de cestas básicas, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo distribuídas em média 10 (dez) cestas básicas mensalmente às famílias em situação emergencial de insegurança alimentar.

A Igreja Metodista através do Projeto Espaço Graça realiza desde o ano de 2013 a distribuição de 300 (trezentas) porções de sopas todas as quartas feiras a população carente do Município.

2.5 AGRICULTURA

2.5.1 Programa de Aquisição de Alimentos PAA

O PAA integra o eixo inclusão produtiva do Plano Brasil sem miséria, o qual é voltado para a estruturação da capacidade de produção da agricultura familiar. O Objetivo do Programa é promover o acesso à alimentação adequada e saudável às populações em situação de insegurança alimentar e a inclusão social e econômica

no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar. O Município fez adesão ao PAA no ano de 2006, Termo de Adesão nº2007/2015.

Este Programa é desenvolvido no Município da seguinte forma:os produtores cadastrados no programa entregam os produtos na Cozinha Central onde são distribuídos para os CMEIS e APAE que preparam sua alimentação no estabelecimento. Na Cozinha Central preparam-se os alimentos que são enviados para as escolas já prontas para o consumo. O município de Assaí foi contemplado com o valor de R\$ 70.000,00 no ano de 2018, são trinta e dois produtores, atendendosete escolas, quatro CMEIS e APAE.

2.5.2 Beneficiários do programa no Município

Faixa etária Beneficiários	0 – 6 anos	7 – 14 Anos	15 – 23 Anos	24 – 65 Anos	>65 anos	TOTAL
Nº de Beneficiários	672	857	6	50	0	1585

Abertura do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA 2018do Município de Assaí.



CAPÍTULO III

SAÚDE

3.1 ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO DE SAÚDE

O município conta com as seguintes redes de atenção em saúde: Mãe Paranaense, Paraná Urgência, Saúde Bucal, Saúde Mental. Ainda existem redes em estruturação, sendo elas a saúde do idoso, pessoa com deficiência e mulher.

No que tange sobre as origens das mortes são diversas, variando de acordo com idade, sexo, entre outros.

As causas de morte são variadas, sendo as mais recorrentes nesta municipalidades as ligadas a problemas respiratórios e de miocárdio.

Em relação a mortalidade geral por sexo as causas foram várias, contudo o que se torna mais visível, que apesar da população feminina ser maior há mais causas de óbitos em homens.

A taxa de mortalidade infantil encontra-se alta visto que no ano de 2015 era de 17,3% e no ano de 2016 este índice aumentou para 31,7%, o que ocorreu é que em 2016 houve uma diminuição de nascidos no município, contudo a quantidade de óbitos foi a mesma. As principais causas dos óbitos infantis tem sido parto prematuro, recém-nascido afetados por corioamnionite, entre outros casos.

3.1.1 Análise situacional em relação a estrutura de saúde

A SMS de Assaí está estruturada em Unidades Básicas de Saúde, Vigilâncias em Saúde, Farmácia Municipal, Hospital Municipal, SAMU, Conselho Municipal, Ouvidoria e Órgão Gestor.

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

O programa de controle da dengue é composto por um supervisor e 7 agentes de endemias (ACE). As unidades de saúde notificam os pacientes suspeitos e encaminham a ficha para a epidemiologia que repassa os dados para o supervisor de endemias e o coordenador de Estratégia Saúde da família (ESF), para que os mesmos façam os bloqueios vistoriando imóveis e na procura de sintomáticos.

As vacinas do Calendário Básico são realizadas nas Unidades Básicas do Copaza, Central, Vila Nova. No Hospital Municipal esta disponível a vacina da hepatite B, anti-rábica e anti-tetânica e no Hospital particular, Climax esta disponível Hepatite B.

O município de Assaí – PR atualmente conta com 05 (cinco) UBS da seguinte forma:

1. CENTRO DE SAUDE ASSAI, RUA MANOEL RIBAS, Nº 1533, CENTRO;
2. POSTO DE SAUDE DA VILA NOVA, RUA PRIMAVERA, Nº S/N, VILA NOVA;
3. POSTO DE SAUDE DA COPASA; RUA VEREADOR JOSE CARVALHO COSTA, Nº S/N, CJ COPAZA;
4. UAPSF UN ATEN PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA DR DOMINGOS JULIAO, RUA GETULIO VARGAS, Nº 339, CENTRO;
5. POSTO DE SAUDE PAU DALHO, AV JOAO BATISTA RAMOS, Nº S/N, PAU DALHO;

As UBSs se constituem como porta de entrada do SUS e tem objetivo de oferecer assistência integral as necessidades básicas de saúde da população, desenvolvem ações de promoção à saúde e prevenção de agravos.

Das atribuições aos membros das Equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas nas UBS: Centro de Saúde, Posto de Saúde da Copasa, Posto de Saúde da Vila Nova, e Posto de Saúde do Pau D' Alho, constituídos pelos profissionais médico, cirurgião dentista, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, auxiliar em saúde bucal e agentes comunitários de saúde, cada um dos profissionais das equipes seguem as referidas disposições legais que regulamentam o exercício de cada uma das profissões, conforme a Política Nacional da Atenção Básica.

A assistência hospitalar no município de Assai e realizada através do Hospital Municipal de Assaí com atendimento exclusivamente ao SUS e o Hospital e Maternidade Santa Rita - Climax com atendimento exclusivamente particular.

O Hospital Municipal de Assaí mantém atendimento de 24 horas por dia para atendimento de urgência e emergência, exames de raio X e diversos procedimentos clínicos ambulatoriais, além do plantão de 24 horas de obstetrícia e de também plantão de anestesista.

O município também conta com o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU 192 Regionalizado, habilitado pelo Ministério da Saúde através da Portaria Nº 3.043 de 21 de Dezembro de 2011, mantém atendimento de 24 horas por dia, reduzindo assim o número de óbitos e as sequelas decorrentes a demora no primeiro atendimento.

Os exames de patologia clínica são realizados pelos Laboratórios particulares Laboratório São Francisco e Laboratório São Lucas, através da prestação de serviços por meio de credenciamento firmado anualmente.

Atenção a Saúde Mental atualmente está organizada através de atendimentos médico, atendimento com psicólogo e reunião em grupos, os casos mais complexos são encaminhados para os serviços de referência. Houve aumento significativo na procura das especialidades como psiquiatria e psicologia em virtude do aumento do uso de drogas lícitas e ilícitas.

O município também conta com uma Farmácia Municipal. O financiamento da Assistência Farmacêutica básica é responsabilidade das três esferas de gestão, devendo ser aplicado pelo governo federal R\$ 5,10 por habitante/ano, governo estadual R\$ 2,36 por habitante/ano e o municipal fica responsável por R\$0,50 habitante/ano para insulino/dependentes e R\$ 1,86 por habitante/ano para aquisição de medicamentos básicos.

A Farmácia Municipal de Assaí tem como Responsáveis Técnicos dois farmacêuticos com carga horária de 20 horas cada, a farmácia funciona em estrutura física própria próxima ao Centro de Saúde, dispõe de almoxarifado de medicamentos, materiais e insumos os quais são distribuídos a todas as Unidades Básicas de Saúde e fornecidos a população atendidas, facilitando o acesso ao usuário.

Os medicamentos especializados são fornecidos pelo Estado do Paraná, geralmente são de uso contínuo e de alto custo.

Para solicitar estes medicamentos é necessário verificar se o medicamento consta na relação e se está de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.

O fluxo realizado é através do paciente que monta o processo inicial e protocola da farmácia da 17ª Regional de Saúde de Londrina, passa por auditoria e se deferido o paciente poderá retirar diretamente na regional conforme o agendamento ou solicitar que a Secretaria Municipal de Saúde retire mediante autorização.

Durante o ano são realizadas campanhas como:

- Doença sexualmente transmissível (DST) no qual é visada a prevenção, realizado o teste rápido: HIV, Hepatite B, Hepatite C e sífilis;
- Agosto Azul: voltado para a saúde do homem cada ano com um tema diferente;
- Outubro Rosa: voltado para a mulher com prevenção principalmente a Câncer de colo de útero e mama;
- Campanha de todos contra a dengue “dia D” onde são realizados panfletagens, orientação e arrastão da dengue;
- Campanhas de vacina;
- Campanhas de exame preventivo.

O Apoio Institucional assume como objetivo a coordenação, planejamento, supervisão e avaliação em saúde, fortalecendo o trabalho e desempenho das Equipes de Saúde.

Um dos mecanismos de acesso aos serviços de saúde é a Estratégia Saúde da Família, no cotidiano o trabalho das Equipes de Estratégia Saúde da Família, assim como em outros modelos, enfrenta grandes desafios, sendo necessário o apoio da Gestão Municipal, Estadual e Federal, no sentido de ofertarem dispositivos que contribuam para a superação desses desafios enfrentados pelas Equipes.

A Secretaria Municipal de Saúde, integrante da administração direta da Prefeitura Municipal, tem por finalidade o planejamento, a coordenação e a gestão dos serviços de Atenção Básicos ofertados a população.

O serviço de Gestão da Estratégia de Saúde da Família, está diretamente ligada a Secretaria de Saúde que compete:

- Coordenar a implantação, expansão, e a operacionalização da ESF no âmbito do sistema local em conjunto com os demais setores competentes.
- Contribuir para a inserção e fortalecimento da ESF nas ações do Plano Municipal de Saúde e elaborar em conjunto com a nova equipe, o projeto de implantação.
- Gerenciar a prioridade de áreas para implantação e expansão das unidades de Saúde da Família, de acordo com os critérios recomendados pelo SUS, levantando características socioeconômicas e epidemiológicas das áreas, com objetivo de garantir o acesso e equidade.
- Acompanhar a situação do ESF no município, quanto ao número de equipes, cobertura populacional, profissionais e resultados garantindo o cumprimento da legislação em vigor.
- Receber e organizar relatórios mensais das ESF, que alimentam o SIAB e demais sistemas de informação.
- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas e de Saúde da Família no âmbito de suas atribuições
- Coordenar o processo de elaboração e atualização de protocolos multiprofissionais de atenção à saúde voltada às equipes
- Fomentar o desenvolvimento da intersetorialidade e fortalecimento da saúde da família, por meio de reuniões no sentido de desenvolver o processo de planejamento, execução e avaliação conjunta das ações.
- Desenvolver junto às equipes, estratégias para enfrentamento de problemas encontrados no atendimento à população.
- Viabilizar a realização de cursos de atualização nas áreas afins e para os profissionais inseridos na ESF.
- Avaliar mensalmente a produção das equipes, por meio de informações do SIAB e outros dados promovendo discussões com as equipes e propondo intervenções locais.
- Autorizar inserções ou mudanças dos profissionais quando necessários nos sistemas de informação do SIAB e SCNES
- Fornecer EPI e material de trabalho para os ACS e demais profissionais, mantendo estoques organizados.
- Participar do processo de pactuação dos indicadores de Atenção Básica e apoiar a formação de Conselhos Locais de Saúde.

- Realizar a Adesão da Equipe ao PMAQ – incentivando a ESF ao desempenho e cumprimento das metas e resultados alcançados, reconhecendo e premiando equipes a partir de critérios definidos e pactuados.

Com o objetivo de ampliar as possibilidades das equipes saúde da família no que se refere à resolutividade e integralidade das ações na atenção básica, o município possui Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF – II, onde juntamente com outros projetos da gestão municipal, desenvolve ações voltadas ao processo de trabalho pautado na distribuição de tarefas pactuadas a partir das necessidades de saúde identificadas junto ao território ou família.

Atualmente no município a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família é de 85% o objetivo da gestão municipal através da integração das ações é alcançar 100% de cobertura.

Outro mecanismo de acesso aos serviços de saúde são os serviços de média e alta complexidade, que se constituem da seguinte forma:

Ações de Referência	Nome e local da Unidade De Referência	Forma de Encaminhamento
Atendimentos Especializados	<ul style="list-style-type: none"> - Cismepar - Santa Casa - H.U / H.C. - Alto da Colina - Hospital Infantil - Histocon - Nefroclinica - Instituto de hematologia - ICL - Hoftalon 	<ul style="list-style-type: none"> - Referência contra referência - Prioridade Ambulatorial - Sistema Solus - Central de Leitos
Atendimentos de Urgência	<ul style="list-style-type: none"> - Hospital Municipal de Assaí - Hospital Climas - Samu 	<ul style="list-style-type: none"> - Referência contra referência. - Central de Regulação
Exames de Laboratório	<ul style="list-style-type: none"> - Laboratório São Lucas - Laboratório São Francisco - Laboratórios credenciados ao CISMEPAR. 	<ul style="list-style-type: none"> - Referência contra referência
Radiodiagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> - Hospital Municipal de Assaí 	<ul style="list-style-type: none"> - Referência contra referência
Ultra-sonografia	<ul style="list-style-type: none"> - Ultraclin - Cismepar - Cedim 	<ul style="list-style-type: none"> - Referência contra referência
Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> -Centro Fisioterápico Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> - Referência contra referência

A SMS não possui no momento, indicadores de Saúde do Trabalhador, assim como formação e qualificação profissional em caráter contínuo.

3.1.2 Análise situacional em relação à vigilância alimentar e nutricional na secretaria municipal de saúde de Assaí

A Vigilância Alimentar e Nutricional subsidia as ações e informa os dados antropométricos e de consumo alimentar dos usuários das Unidades de Saúde. Envolve avaliação, diagnóstico e monitoramento do estado nutricional dos usuários (alunos da rede municipal de ensino, crianças que recebem leite do Programa Leite das Crianças, beneficiários do Programa Bolsa Família, crianças e gestantes acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde).

Contudo atualmente não há na SMS equipe técnica para referenciar esta política intersetorial e este serviço, porém solicitou-se a contratação de profissional de nível superior em nutrição, no qual se aguarda realização de concurso público para andamento no serviço de vigilância alimentar e nutricional.

CAPÍTULO IV

EDUCAÇÃO

A educação é um processo que tem como objetivo capacitar o indivíduo para agir conscientemente diante de situações novas da vida, com o aproveitamento da experiência anterior, tendo em vista a integração, a continuidade e o progresso no âmbito social, segundo as necessidades de cada um, a fim de serem atendidos, integralmente, o indivíduo e a coletividade.

Paratanto, a gestão da Educação no Município de Assaí por meio da Secretaria de Educação está voltada para a promoção de aprendizagem de qualidade, compatível com os desafios do momento, com planejamento, visando ações de médio e longo prazo, tendo em vista que nos anos iniciais formam uma etapa extremamente importante para o desenvolvimento integral do ser humano. Os estímulos que uma criança recebe nos primeiros anos de vida definem seu sucesso escolar e contribuem para o desenvolvimento. Visando a formação integral do

indivíduo, são desenvolvidos projetos desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental.

Projetos desenvolvidos em nosso município através da Educação:

- Alimentação saudável;
- Higiêne e saúde;
- Construção de hortas na própria escola;
- Culturais (literatura, teatros e danças);
- Esportivos (Kung-fu, Karatê, futebol, atletismo, jogos).

A Secretaria de Educação fornece os materiais didáticos pedagógicos e a formação do professor, sendo em média 4 formações anuais que são fatores determinantes para a qualidade social da educação, e estes devem estar preparados para a realização da docência formando indivíduos críticos e criativos, preparados para o pleno exercício da cidadania.

Atualmente, o total de alunos atendidos pela rede municipal de ensino é de 1700. Destes onde 1032 estão matriculados nos Anos Iniciais, 648 na Educação Infantil e 20 alunos na EJA.

4.1 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A alimentação Escolar do Município de Assaí é atendida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

São atendidos pelo Programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros.

A transferência é realizada em dez parcelas mensais, a partir do mês de fevereiro, para a cobertura de 200 dias letivos. Cada parcela corresponde a vinte dias de aula. O valor a ser repassado para as Entidades Executoras (estados, Distrito Federal e municípios) é calculado da seguinte forma: $TR = \text{Número de alunos} \times \text{Número de dias} \times \text{Valor per capita}$, onde TR é o total de recursos a serem recebidos.

O controle social do Programa é exercido por meio do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Sua constituição é condição para o recebimento dos recursos financeiros repassados pelo FNDE.

Para o monitoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar são realizadas supervisões mensais às Unidades de Ensino, zelando pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas. Também são realizados testes de aceitabilidade de gêneros alimentícios, necessário para evitar o desperdício e auxiliar na programação para a aquisição de alimentos.

4.1.1 Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

A Lei nº 11.947/2009 determina que no mínimo 30% dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) às entidades executoras, devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para estimular o desenvolvimento econômico e sustentável da região.

A relação entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei 11.947/2009 que dispõe sobre o atendimento a alimentação escolar, no que tange:

- Ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis;
- Ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais.

A aquisição de gêneros da Agricultura familiar no município de Assaí é realizada através de Chamamento Público, dispensando-se o procedimento

licitatório. Atualmente contamos com trinta e quatro agricultores familiares, que realizam as entregas de gêneros alimentícios na Cozinha Central. Todos são agricultores familiares, detentores de DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) Física, residentes no Município de Assaí, Estado do Paraná, que estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar.

4.2 ESTRUTURA FÍSICA E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

No dia 10 de Julho de 2009 foi inaugurada a Cozinha Central Municipal na cidade de Assaí através de uma parceria com o Consulado Japonês, com o objetivo de implementar um processo de auxílio na melhoria contínua da Alimentação Escolar.

O recurso para a reforma e compra de equipamentos e mobiliários foi adquirido através de um contrato de doação entre o Consulado do Japão de Curitiba e a Prefeitura Municipal de Assaí.

O planejamento da Cozinha Central foi realizado respeitando o fluxo operacional de acordo com as normas regulamentadas pela ANVISA. A elaboração do projeto da Cozinha Central contou com uma equipe multidisciplinar, composta por arquiteto, engenheiro civil, nutricionista e médico veterinário, para garantir a qualidade das refeições produzidas, levando-se em conta todos os procedimentos necessários para estar de acordo com as normas estabelecidas para a produção de alimentos.

A cozinha Central é um local adequado para a recepção e produção da Alimentação Escolar, que possibilitou a padronização das refeições servidas às escolas do município, obedecendo e preservando a qualidade e quantidade, permitindo o controle permanente da distribuição da merenda, evitando o desperdício e melhorando a qualidade das refeições.

A equipe da Cozinha Central realiza alguns trabalhos de pesquisa na comunidade escolar, sendo eles: Avaliação do perfil nutricional de escolares do município de Assaí, Avaliação da Adesão dos alunos ao programa de alimentação

escolar no município através do Teste de Aceitabilidade e Projeto Desperdício Zero na Alimentação Escolar.

4.3 CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

O Conselho da Alimentação Escolar é responsável por acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados pelo FNDE para a alimentação escolar e garantir que as boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos estão sendo executadas e zelar pela qualidade dos alimentos.

O Conselho da Alimentação Escolar no município de Assaí teve início no ano de 2000. O CAE deve ser composto por: um representante do poder executivo; dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes; dois representantes de pais de alunos; e dois representantes das entidades civis. Cada membro titular tem um suplente do mesmo segmento. A duração do mandato é de quatro anos, sendo considerado um serviço público relevante não remunerado.

O CAE é essencial para a execução do PNAE, caso deixe de sanar suas pendências e não apresente a prestação de contas dos recursos recebidos, o FNDE poderá suspender o repasse dos recursos.

4.4 CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Os Cardápios da alimentação escolar do município de Assaí são elaborados pela Nutricionista responsável. Os cardápios são elaborados com a utilização de gêneros alimentícios básicos respeitando as referências nutricionais estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade, baseando-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.

Inicialmente é necessário garantir que o escolar esteja alimentado para que disponha dos nutrientes necessários para o seu desenvolvimento e aprendizado. Os cardápios são planejados para atender as necessidades nutricionais. A oferta de nutrientes para os CMEIs em período integral no mínimo 70% das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições; para os demais alunos matriculados na educação básica, em período parcial no mínimo 20% das

necessidades nutricionais diárias quando ofertada uma refeição (lanche da manhã ou lanche da tarde); para os alunos os matriculados em escolas de tempo integral no mínimo 70% das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições.

4.4.1 Alimentos restritos e alimentos proibidos na alimentação escolar

Na Alimentação Escolar é restrita a aquisição de alimentos enlatados, embutidos, doces, alimentos compostos (dois ou mais alimentos embalados separadamente para consumo conjunto), preparações semiprontas ou prontas para o consumo, ou alimentos concentrados (em pó ou desidratados para reconstituição), com exceção a aquisição de leite em pó para a alimentação escolar.

É vedada a aquisição de bebidas de baixo valor nutricional tais comorefrigerantes e refrescos artificiais, bebidas ou concentrados à base de xarope de guaraná ou groselha, chás prontos para consumo e outras bebidas similares.

4.4.2 Crianças com necessidades alimentares especiais

A necessidade de cuidados específicos na alimentação escolar se deve a presença de problemas como alergias, intolerâncias ou doenças metabólicas, sendo necessária a adaptação para oferta de refeições que contemplam suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Contamos atualmente com 19 alunos matriculados na rede municipal que necessitam de uma alimentação especial, por serem portadores de intolerância a lactose, alergia as proteínas do leite de vaca, diabetes, alergia ao ovo e alergia a corantes e conservantes, distribuídos em seis escolas no município.

A Escola Municipal Princesa Izabel possui seis alunos com intolerância a lactose e dois com alergia as proteínas do leite de vaca; a Escola Municipal Maria José Silva Santos possui dois alunos com intolerância a lactose, um aluno com alergia as proteínas do leite de vaca e um alérgico ao ovo; a Escola Municipal Maria Mitiko Tsuboi possui dois alunos diabéticos e um alérgico a corantes e conservantes; a Escola Municipal Augusta Gino Rocha possui um aluno com alergia as proteínas do leite de vaca; o Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente possui um aluno intolerante a lactose; a Escola Municipal Rotary Club tem um aluno intolerante

a lactose e um diabético. Estes apresentam atestado médico com o atual diagnóstico.

Para estas crianças são ofertados alimentos específicos: leite sem lactose, bolacha sem lactose, molho caseiro sem adição de corante/conservantes artificiais, bolos e pães sem leite, além das devidas substituições de acordo com o cardápio para garantir a oferta adequada de nutrientes para todos.

4.5 AVALIAÇÃO NUTRICIONAL

Avaliação Nutricional tem como objetivo identificar os distúrbios nutricionais, possibilitando o planejamento e execução de ações de educação alimentar e nutricionais para promoção da alimentação saudável e controle de doenças crônicas não transmissíveis como, por exemplo: obesidade, diabetes, hipertensão, entre outras, auxiliando na recuperação ou manutenção do estado de saúde dos escolares.

É realizada a avaliação nutricional dos alunos de todas as escolas uma vez ao ano (peso e altura), a classificação do estado nutricional é feita através do cálculo do índice de massa corporal (IMC), por meio da fórmula que relaciona o peso (kg) com a altura (metros) ao quadrado: $IMC = \text{Peso} / (\text{Altura})^2$, tanto para menores de 5 anos (WHO, 2006), como para crianças a partir dos 5 anos (WHO, 2007).

4.5.1 Resultado

Resultado da Avaliação Nutricional dos alunos matriculados nas Escolas do Município de Assai

Resultado Avaliação Nutricional 2016		
CLASSIFICAÇÃO IMC	Nº DE ALUNOS	%
Magreza Acentuada	01	0,08%
Magreza	40	3,3%
Eutrofia	766	63,8%
Risco de Sobrepeso	32	2,6%
Sobrepeso	188	15,6%
Obesidade	142	11,8%
Obesidade Grave	31	2,5%
Total de alunos	1199	
Resultado Avaliação Nutricional 2017		

CLASSIFICAÇÃO IMC	Nº DE ALUNOS	%
Magreza Acentuada	6	0,49%
Magreza	22	1,8%
Eutrofia	784	65,1%
Risco de Sobrepeso	22	1,8%
Sobrepeso	190	15,7%
Obesidade	147	12,2%
Obesidade Grave	31	2,5%
Total de alunos	1202	
Resultado Avaliação Nutricional 2018		
CLASSIFICAÇÃO IMC	Nº DE ALUNOS	%
Magreza Acentuada	4	0,35%
Magreza	18	1,5%
Eutrofia	671	58,9%
Risco de Sobrepeso	37	3,2%
Sobrepeso	236	20,7%
Obesidade	138	12,1%
Obesidade Grave	34	3%
Total de alunos	1138	

4.6 PROJETO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS ESCOLAS

No âmbito da Secretaria de Educação do Município de Assaí(PR) o nutricionista age como parceiro e articulador das ações de EAN, interagindo com representantes das coordenadorias de CMEIS e Fundamental, servidores responsáveis pela alimentação escolar, diretores e professores da Rede Municipal, garantindo que o tema Alimentação e Nutrição sejam trabalhados de forma transversal, interdisciplinar em um processo permanente, gerador de autonomia e participação ativa.

A escola se constitui em um centro de convivência e ensino-aprendizagem, onde deve haver envolvimento de toda comunidade escolar- alunos, professores, funcionários, pais e nutricionista- para atuação integrada em estratégias e programas de promoção de alimentação saudável, garantindo a qualidade das refeições servidas e oferta de alimentos nos espaços escolares.

Os projetos de Educação Alimentar e Nutricional vem sendo realizados desde 2016, nas Escolas e CMEIS, considerando importantes ações educativas, incentiva ainda a inclusão de Educação Alimentar e nutricional no processo de ensino aprendizagem, por meio de práticas saudáveis.

Com o objetivo de reforçar o conhecimento e as práticas sobre uma alimentação saudável e promover a reeducação nutricional, por meio de estratégias adaptadas a cada faixa etária. Para elaboração desses projetos de Educação Nutricional serão utilizados elementos didáticos em diferentes momentos. Todos os projetos realizados nas escolas e CMEIS durante o ano letivo foram encaminhados para a Cozinha Central Municipal de Assaí.

Projeto Tutti-Frutti realizado no CMEI Prefeito José Carlos da Cruz.



Horta Escolar do CMEI Prefeito José Carlos da Cruz.



4.7 TREINAMENTO DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS

São realizadas Capacitações/Treinamentos com os manipuladores de alimentos no mínimo uma vez ao ano, abordando diversos temas como, as Boas Práticas de Fabricação e Manipulação dos alimentos, preparos de alimentos, cardápios, trabalho em equipe, alimentação saudável e outros, que são ministrados pela nutricionista da Educação, e também contamos sempre com a participação de Agentes Sanitários.

No Programa Nacional de Alimentação Escolar, a merendeira desempenha um papel fundamental, não só como colaboradora para a melhoria da aprendizagem do aluno, mas também como agente condutora das técnicas adequadas para o preparo da merenda e das informações sobre os bons hábitos alimentares. A merenda escolar se constitui em um dos alicerces do processo de aprendizagem, nela estão contidos todos os subsídios nutricionais que possibilitarão melhor rendimento do aluno em sala de aula.

Além dos treinamentos realizados com os colaboradores a Cozinha Central, oferece aos manipuladores de alimentos os cursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -SENAR, que são realizados uma ou duas vezes ao ano, com temas relacionados a manipulação de alimentos, preparação e receitas, que são de grande utilidade na inclusão da Merenda Escolar.

As colaboradoras da Cozinha Central participaram de cursos de capacitação ofertados pelo SENAR de 16 horas cada, sendo eles:

- Beneficiamento e transformação caseira de cereais - básico em milho;
- Beneficiamento e transformação caseira de mandioca - básico em mandioca;
- Conservação de frutas e hortaliças - geleias, doces de corte e doces pastosos;
- Conservação de frutas e hortaliças - conservas molhos e temperos;
- Derivados de leite;
- Panificação.

Curso de Panificação ofertado pelo SENAR-PR.



CAPÍTULO V

5.1 A CONSTRUÇÃO DO SISAN E IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO

O SISAN foi instituído pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional Lei Federal nº 11.346/2006 com o objetivo de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Desde a sua criação, avanços legais e institucionais têm garantido a sua construção como estrutura responsável pela implementação e gestão participativa da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito federal, estadual e municipal. Esta construção se dá de forma paulatina, num trabalho contínuo de dedicação, articulação e priorização política dos setores envolvidos.

A segurança alimentar e nutricional abrange a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição de renda; conservação da biodiversidade e utilização sustentável dos recursos; a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social; a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica e racial e cultural da população; a produção de conhecimento e o acesso à informação; e a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País.

O SISAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional é composto por quatro elementos sendo:

- Conferências: Nacional, Estadual e Municipal;
- Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA: Nacional, Estadual e Municipal;

- Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN: âmbito Nacional;

- Câmaras Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN: Estados e Municípios.

- Representantes da sociedade civil como órgãos e entidades de segurança alimentar e nutricional das três esferas de governo.

Através da Lei Municipal nº 1401 de 25 de Agosto de 2014, foi criado no Município os Componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional que são: a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; o CONSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a CAISAN – Câmara Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais ligados à área de Segurança Alimentar e Nutricional, fica criada através do Decreto nº136 de 10 de Outubro de 2014 a Câmara Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN do Município de Assaí.

Assim sendo, a CAISAN Municipal é responsável pela elaboração do Plano Municipal de SAN, observando os princípios e diretrizes estabelecidas pela Legislação Federal, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO VI

6.1 DIRETRIZES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Com a instituição da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o Decreto Federal nº 7272 de 2010 estabeleceu diretrizes que estão sendo seguidas para elaboração do presente Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológicas;

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar, da pesca e aquicultura;

Diretriz 7 – Apoio às iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Diretriz1–Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em Situação de insegurança alimentar e nutricional.

Programa/Projeto/Ação	Órgão Responsável	Parceiros	Fonte de Recursos	Comentário
Programa Bolsa Família: programa de transferência de renda diretamente às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Integra o Plano Brasil sem Miséria que tem como foco a garantia de renda, inclusão produtiva e acesso aos serviços públicos. Possui três eixos principais: a transferência de renda que promove o alívio imediato da pobreza; acesso aos direitos sociais básicos - saúde, educação, assistência social; as condicionalidades em cada área reforçam o acesso aos direitos sociais básicos, ações estas que se complementam, de modo que as famílias beneficiárias consigam superar a situação de vulnerabilidade.	MDSA Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde Secretaria de Educação	Federal Municipal	Acompanhamento das condicionalidades: Avaliação semestral com os beneficiários, perfil saúde, acompanhamento da frequência escolar e acompanhamento das famílias beneficiárias priorizando a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.
Programa Nacional de Alimentação Escolar: Contribui para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos de alimentação saudáveis, por meio da oferta de alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional.	Secretaria Municipal de Educação	FNDE/MEC	Federal e Municipal	
Serviço Municipal de Alimentação Especial: fornecimento de dieta enteral ou fórmula infantil a pessoas com necessidades alimentares especiais – leite etc.	Secretaria Municipal de Saúde	SEED	Municipal	
Programa Estadual leite das Crianças: Instituído pela Lei Estadual nº 16.475/2010 como um direito às crianças de 6 a 36 meses de idade, com renda per capita familiar de até ½ Salário Mínimo do Estado, com o objetivo de auxiliar das deficiências nutricionais das crianças. O Programa consiste na distribuição	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Saúde, Comitê Gestor	Estadual Municipal	Secretaria Municipal de saúde- controle mensal da temperatura, armazenamento e uso

gratuita e diária de um litro de leite tipo pasteurizado, enriquecido com Ferro Quelato e Vitaminas A e D.		Fome Zero		de equipamento adequado (freezer fornecido pelo programa), Controle da qualidade do leite. Secretaria Municipal de Assistência Social: Cadastramento no Cadastro Único para programas sociais.
Fornecimento de alimentação a usuários da Política de Assistência Social que participam dos programas, projetos e serviços desenvolvidos no CRAS Centro de Referência de Assistência Social.	Secretaria Municipal de Assistência Social		Federal Municipal	Atendimento ao Usuário da política de Assistência Social.

Diretriz 1- Proposta da Conferência:

- Implantar projeto de orientação para famílias sobre alimentação saudável através de campanhas publicitárias, cartazes e palestras.

Diretriz 2- Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive de base agroecológica:

Programa/Projeto/Ação	Órgão Responsável	Parceiros	Fonte de Recursos	Comentário
Agricultura Familiar no Programa Nacional de Alimentação escolar; Fomento à Agricultura Familiar em cumprimento a Lei Federal 947/2009 do PNAE. Aquisição de Gêneros alimentícios diversificados produzidos pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares.	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Agricultura	Federal	
Programa Estadual Leite das Crianças instituído por Lei estadual como um direitos de crianças de 6 a36 meses de idade, com renda per capita de até 1/2 SM regional com objetivo de reduzir as deficiências nutricionais da população infantil.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria de Estado da Educação	Estadual Municipal	
Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Instituído pelo artigo 19 da Lei Federal 10.696/2003 promove o acesso à alimentos às populações em situação de insegurança alimentar e promove a inclusão social e econômica no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.	Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	Federal	No Município Onze instituições escolares e APAE recebem produtos da Agricultura Familiar.
Feira Livre para comercialização da atividade artesanal e hortifrutigranjeira.	Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Cultura e Sociedade Civil	Municipal	

Diretriz 2-Propostas da Conferência:

- Orientar os agricultores, através de capacitação para produção de alimentos com uso adequado de agrotóxicos.
- Adequação de local para recebimento dos alimentos do compra direta
- Favorecer a implementação de hortas comunitárias
- Implantar e apoiar a economia solidária

Diretriz 3-Instituição de Processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada:

Programa/Projeto/Ação	Órgão Responsável	Parceiros	Fonte de Recursos	Comentário
Formação em Educação Alimentar e Nutricional para cozinheiros, professores, educadores, pedagogos e diretores: Formação sobre a importância da realização de atividades de Educação Alimentar e Nutricional de forma permanente em sala de aula.	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Saúde	Municipal	Formação abordando temas sobre Segurança Alimentar e Nutricional; Direito Humano à Alimentação adequada. Estudo sobre fatores relacionados sobre a obesidade em crianças. Programa Nacional de Alimentação Escolar (princípios, objetivos, ações e responsabilidades, elaboração de cardápios), Cursos de capacitação do SENAR.
Promoção de práticas alimentares e estilo de vida saudáveis, participação e promoção de eventos para divulgação da segurança Alimentar e Nutricional no Município.	Secretarias Municipais de: Educação, Saúde	Município e Sociedade Civil	Municipal	Participação de eventos, reuniões e encontros quando da realização das ações e oficinas das referidas secretarias, como grupo de idosos e gestantes e programas da saúde.

Diretriz 3- Propostas da Conferência:

- Integração entre as secretarias para legitimar as políticas públicas na alimentação
- Contratação de nutricionista para atender a população do município de Assaí, nas áreas áreas de educação, saúde, entre outras.
- Rede de formação/capacitação/informação da equipe responsável da segurança alimentar
- Mobilização social de prevenção em segurança alimentar
- Divulgação do conselho municipal de segurança alimentar.

Diretriz 4- Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária:

Programa/Projeto/Ação	Órgão Responsável	Parceiros	Fonte de Recursos	Comentário
Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Instituído pelo artigo 19 da Lei Federal 10.696/2003 promove o acesso à alimentos às populações em situação de insegurança alimentar e promove a inclusão social e econômica no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.	Secretaria Municipal de Educação	Municípios	Federal	Uma das modalidades do PAA, a Compra institucional, permite que estados, municípios e órgãos federais comprem alimentos da agricultura familiar por meio de chamadas públicas, com dispensa de licitação pública.
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Programa de crédito que permite acesso a recursos financeiros para o desenvolvimento da agricultura familiar. Beneficia agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, que podem fazer financiamentos de forma individual ou coletiva, com taxas de juros abaixo da inflação.	Secretaria Municipal de Agricultura		Federal	Facilita a execução das atividades agropecuárias, ajuda na compra de equipamentos e contribui no aumento da renda e melhoria da qualidade de vida no campo.
Programa Nacional de Alimentação Escolar - Instituído pela Lei no. 11.947/2009, prevê a compra de ao menos 30% dos alimentos • provenientes da agricultura familiar para serem servidos nas escolas da rede pública de ensino.	Secretaria Municipal de Agricultura e Educação		Federal	Garantia de segurança alimentar e nutricional, bem como para o desenvolvimento local, geração de renda para os

				agricultores e o município, A compra é feita por meio de chamadas públicas, com dispensa de licitação. O Programa possibilita a aquisição de alimentos da agricultura familiar.
--	--	--	--	---

Nesta Diretriz não houve proposta na Conferência.

Diretriz 5- Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional.

Programa/Projeto/Ação	Órgão Responsável	Parceiros	Fonte de Recursos	Comentário
Atenção à Saúde Materno Infantil: SISPRENATAL e rede de Apoio ao Aleitamento Materno.	Secretaria Municipal de saúde	Unidade Básica de Saúde	Federal Municipal	Cadastro e monitoramento das gestantes que realizam o pré-natal nas Unidades de saúde, com oferta de consultas e exames. Estímulo ao Aleitamento Materno.
Fiscalização de estabelecimentos que manipulam, fabricam e comercializam alimentos.	Secretaria Municipal de Saúde		Estadual Municipal	Ações educativas e de fiscalização por parte da Vigilância Sanitária na área de alimentos visando garantir a segurança alimentar e nutricional.
Monitoramento do estado nutricional de alunos da redemunicipal de ensino.	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação		Municipal	Aferição do peso e estatura dos alunos da rede municipal de ensino, através dos sistemas próprios.
Fornecimento de alimentação especial pelo Programa Nacional de Alimentação escolar.	Secretaria Municipal de Educação	Escola Municipal e CEMEI	Federal Municipal	Fornecimento de alimentação especial para alunos com

				doenças celíacas, intolerância à lactose, dislipidemia, fenilcetonúria, diabetes mellitus na escola Municipal e CEMEI.
<p>Programa Saúde na Escola.</p> <p>O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos à saúde e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino</p>	Secretaria Municipal de Saúde e de Educação	Escolas Unidade Básica de Saúde	Federal Municipal	

Diretriz 5-Propostas da Conferência:

- Criar comissão de fiscalização das cantinas escolares do município.
- Baixa nos impostos dos produtos especiais para pessoas com patologias como diabetes
- Capacitação entre as secretarias de saúde, educação, assistência social, agricultura e etc.

Diretriz6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

Programa/Projeto/Ação	Órgão Responsável	Parceiros	Fonte de Recursos	Comentário
Programa Nacional de vigilância da qualidade da água para Consumo Humano (Vigiagua).	Secretaria Municipal de Saúde		Federa	O Programa fornece subsídios para a estruturação da Vigilância da qualidade da água para consumo humano. Analisa mensalmente os Relatórios de Controle da Qualidade da Água enviados pelos responsáveis pelo abastecimento coletivo.
Programa Cultivando Água Boa. Programa Municipal de incentivo aos Agricultores Familiares promovendo à Melhoria na qualidade de água através de proteção de fontes.	Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria do Meio Ambiente	Municipal	

Nesta Diretriz não houve proposta na Conferência

Diretriz 7—Apoio às iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociação internacional.

Não se Aplica

Diretriz8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Programa/Projeto/Ação	Órgão Responsável	Parceiros	Fonte de Recursos	Comentário
Controle de qualidade da alimentação escolar; garantia da oferta de alimentação de qualidade aos alunos; solicitação de amostras dos produtos fornecidos através de licitação por equipe técnica; supervisão periódica nas cozinhas escolares; verificação das boas práticas de manipulação de alimentos;	Secretaria Municipal de Educação		Municipal	
Implementação e consolidação da Política de segurança Alimentar e Nutricional no Município.	Secretarias Municipais afins.	Município e Sociedade Civil.	Municipal	Articulação e fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança alimentar e nutricional e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. Elaboração do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional e sua atualização.

Diretriz 8- Proposta da conferência:

- Mapeamento do índice de insegurança alimentar

CAPÍTULO VII

7.1 INDICADORES PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

De acordo com o artigo 21 do Decreto nº 7272/2010 o monitoramento e avaliação do plano municipal deverá ser feito por um sistema constituído de instrumentos, metodologias e recursos capazes de aferir a realização do direito humano á alimentação adequada, o grau de implementação da política e o atendimento dos objetivos e metas estabelecidas e pactuadas no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A administração Municipal e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Assaí, são responsáveis pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de forma contínua visando o desenvolvimento e a efetivação do acesso da população vulnerável às políticas de SAN. O monitoramento deve analisar a situação de uma comunidade e seus projetos; determinar se os recursos públicos estão sendo bem utilizados; identificar problemas e encontrar soluções; informar se as atividades estão sendo executadas corretamente; utilizar lições de experiência e projetos anteriores; e avaliar se a maneira como o projeto foi elaborado é a mais apropriada para a resolução do problema em questão (BRASIL, MPOG).

A avaliação é a investigação profunda de uma determinada intervenção e envolve análise de informações obtidas por meio de monitoramento. Com a sociedade participando do monitoramento e avaliação, informações importantíssimas são repassadas para o governo, sendo de extrema importância para os objetivos do planejamento.

O Monitoramento e Avaliação deverão organizar os indicadores existentes nos diversos setores que a compõem e o desenvolvimento de sistema articulado de informação em todas as esferas de governo e contemplar as seguintes dimensões de análise:

I) RENDA E CONDIÇÕES DE VIDA:

DIMENSÃO/ INDICADOR	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	PERIODICIDADE	FONTE
Índice de Gini: da distribuição do rendimento mensal dos domicílios particulares permanentes, com rendimento.	Brasil e regiões	Paraná e regiões	Assaí	Anual	PNAD/IBGE
Índice percentual de Extrema Pobreza	Brasil e regiões	Paraná e regiões	Assaí	Anual	Censo demográfico
Razão entre a renda domiciliar per capita média dos chefes de domicílios negros e brancos	Brasil	Paraná	Assaí	Anual	PNAD/IBGE
Taxa de trabalho formal (16 anos ou mais)	Brasil	Paraná	Assaí	Anual	
Taxa de emprego formal da população negra	Brasil	Paraná	Assaí	Anual	
Taxa de emprego formal de mulheres	Brasil	Paraná	Assaí	Anual	
Índice de Desenvolvimento Municipal	Brasil	Paraná	Assaí	Anual	IPDM/ IPARDES

II) ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, INCLUINDO ÁGUA

DIMENSÃO/ INDICADOR	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	PERIODICIDADE	FONTE
Condições de Segurança Alimentar nos domicílios	Brasil e regiões	Assaí	Quadrienal	Componente segurança alimentar/PNAD/IBGE
Percentual de gastos das famílias com alimentação total.	Brasil e regiões	Assaí	Quinquenal	POF/IBGE
Percentual de domicílios atendidos por rede geral de água, por coleta de lixo e dotados por rede de esgoto ou fossa séptica.	Brasil e regiões	Assaí	Anual	PNAD/IBGE
Percentual de escolas com abastecimento de água pela rede pública e com esgotamento sanitário.	Brasil e regiões	Assaí	Anual	Município
Percentual de domicílios urbanos abastecidos ou outra forma de canalização interna.	Brasil e regiões	Assaí	Anual	PNAD/IBGE
Cobertura de abastecimento de água em áreas rurais.	Brasil e regiões	Assaí	Anual	PNAD/IBGE

III) SAÚDE E NUTRIÇÃO

DIMENSÃO/INDICADOR	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	PERIODICIDADE	FONTE
Percentual de crianças menores de 5 anos com baixo peso para idade	Paraná e regiões	Assaí	Anual	SESA-SISVAN
Percentual de crianças menores de 5 anos com déficit de estatura para a idade	Paraná e regiões	Assaí	Anual	SESA-SISVAN
Percentual de crianças menores de 5 anos com excesso de peso para idade	Paraná e regiões	Assaí	Anual	SESA-SISVAN
Percentual de adolescentes com excesso de peso	Paraná e regiões	Assaí	Anual	SESA-SISVAN
Percentual de adultos com excesso de peso	Paraná e regiões	Assaí	Anual	SESA-SISVAN
Percentual de adultos com obesidade	Paraná e regiões	Assaí	Anual	SESA-SISVAN
Taxa de prevalência de excesso de peso	Paraná e regiões	Assaí	Anual	SESA-SISVAN
Taxa de mortalidade Infantil	Paraná e regiões	Assaí	Anual	MS
Contaminação de alimentos por agrotóxicos % de amostras irregulares	Paraná e regiões	Assaí	Anual	SESA/PARA
Monitoramento da água para consumo humano	Paraná e regiões	Assaí	Anual	SANEPAR/VIGIÁGUA
Índice de Desenvolvimento Municipal- Dimensão Saúde	Paraná e municípios	Assaí	Anual	IPDM/IPARDES

IV) EDUCAÇÃO

DIMENSÃO/INDICADOR	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	PERIODICIDADE	FONTE
Taxa de analfabetismo da população	Brasil e regiões	Paraná e regiões	Assaí	Anual	PNAD/IBGE
Distribuição de pessoas com 10 anos ou mais por grupo de anos de estudo	Brasil e regiões	Paraná e regiões	Assaí	Anual	PNAD/IBGE
Média de anos de estudo da população maior de 14 anos por raça e cor	Brasil e regiões	Paraná e regiões	Assaí	Anual	PNAD/IBGE
Percentual de investimento público direto em educação em relação ao PIB	Brasil e regiões	Paraná e regiões	Assaí	Anual	PNAD/IBGE
Razão entre taxa de	Brasil e regiões	Paraná e	Assaí	Anual	PNAD/

alfabetização de negros e brancos para a população com 15 anos ou mais de idade		regiões			IBGE
Diferença entre média de anos de estudo para a população de 51 anos ou mais de idade de brancos e negros	Brasil e regiões	Paraná e regiões	Assaí	Anual	PNAD/IBGE
Índice de Desenvolvimento Municipal – Dimensão Educação		Paraná	Assaí	Anual	IPDM/IPARDES

CAPÍTULO VIII

8.1 PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O aprimoramento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Assaí, bem como o fortalecimento do SISAN deverá ocorrer de forma permanente e contínua, buscando dar viabilidade, por meio da ampliação e divulgação das ações.

As ações do CONSEA e da CAISAN devem estar em consonância com outras instancias governamentais e não governamentais para a prática de SAN no município, visando sempre à garantia do direito humano à alimentação adequada.

A Segurança Alimentar e Nutricional é uma temática com um objetivo essencialmente intersetorial, cuja mobilização de diferentes atores municipais e da sociedade civil é essencial para a prática integrada e articulada para a potencialização das ações e assim, superar práticas fragmentadas, que podem levar a não obter um resultado satisfatório, quanto às garantias dos direitos do cidadão.

Em relação à agricultura familiar orgânica e/ou agroecológica, um dos desafios é realizar a sensibilização dos agricultores sobre esta temática e aumentar a diversidade de produtos adquiridos para a alimentação escolar.

O atendimento as necessidades alimentares específicas (diabetes, hipertensão, intolerância à lactose, doença celíaca, dentre outras) dos alunos da rede municipal, por meio da adaptação dos alimentos e cardápios, assim como orientação dos funcionários da alimentação escolar vem sendo realizado em nosso Município com constante monitoramento.

Nos atendimentos em grupos realizados pela política de Assistência Social e Saúde, bem como nas reuniões de pais realizados pela política de Educação, tendo como de costume servir lanche para os participantes, deverá ser ofertado alimentos saudáveis e também abordar esta temática de promoção de práticas e hábitos alimentares saudáveis, bem como a continuidade de atividades educativas realizadas com os alunos da rede municipal ao longo de todo o ano letivo.

Sendo assim, fortalecer o trabalho intersetorial e ampliar a discussão sobre Segurança Alimentar e Nutricional constitui o principal desafio enfrentado pelo CONSEA e a CAISAN, pois desta forma, favorece o comprometimento para uma melhor efetividade das ações desenvolvidas.

GLOSÁRIO

- CAE** – Conselho de Alimentação Escolar
- CAISAN** – Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- CMEI** – Centro Municipal de Educação Infantil
- CONSEA** – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- DAP**- Declaração de Aptidão Prpnaf
- DHAA** – Direito Humano à Alimentação Adequada
- EAN** – Educação Alimentar Nutricional
- ESF** – Estratégia Saúde da Família
- FNDE** – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IPARDES** - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
- MEC** - Ministério da Educação
- MDSA** – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
- MTE** - Ministério do Trabalho e Emprego
- NASF** - Núcleo de Apoio à Saúde da Família
- PAA** – Programa de Aquisição de Alimentos
- PNAE** - Programa Nacional de Alimentação Escolar
- PRONAF** - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
- PSB** - Proteção Social Básica
- PSE** – Programa Saúde Escolar
- SAN** -Segurança Alimentar e Nutricional
- SEED** - Secretaria de Estado da Educação
- SISAN** - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- SISPRENATAL** - Sistema de Pré Natal
- SISVAN** - Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional
- SMS**- Secretaria Municipal de Saúde
- SUAS** - Sistema Único de Assistência Social
- SUS** – Sistema Único de Saúde
- UBS**- Unidade Básica de Saúde
- VIGIÁGUA** - Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano
- SENAR** – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASI. Lei nº 11.346, de 15 de setembro 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN:** com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e da outras providências.

BRASIL. LEI nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Disponível em: www.mds.gov.br/. Acesso em: 30/07/2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde:** Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL, **Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional** - Textos de Referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Julho, 2004.

FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar. PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar. Disponível em <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao>. Acesso em: 03/08/2018.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - Caderno Estatístico Município de Assaí-PR. Disponível em:<<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86220>>. Acesso em: 01/08/2018

Ministério da Educação. Cartilha Nacional da Alimentação Escolar. Brasil (2014). Disponível em:

<http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/960.pdf>.

Acesso em: 03/08/2018.

II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2016-2019. / Valéria Nitsche, Priscila A. Tsupal, Stela de Oliveira, Michele C. Ribeiro, Juliana M. Schneider, Sandra C. de Oliveira, Adriane Leandro, Lucimar C. Paredes. Curitiba: SEAB/CAISAN-PR, 2017.

